

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBGE NA PARAÍBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024
(Processo Administrativo n.º 03625.000104/2024-41)

ANEXO I - B INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEPÇÃO

Unidade: CNPJ: Mês/ano de Referência:	Empresa: Data de Avaliação:
Fiscal Técnico:	SIAPE:

TABELA 1

AVALIAÇÃO DO COLABORADOR/UNIFORME		ADEQUADO (SIM/NÃO)	OBSERVAÇÃO
1	Assiduidade		
2	Pontualidade		
3	Relacionamento com os servidores		
4	Tratamento dispensado ao público quando da execução do serviço		
5	Qualidade, limpeza e adequação do uniforme utilizado		
6	Fornecimento de uniformes para seus empregados nas especificações, quantidades e periodicidades indicadas no Termo de Referência e em sua proposta comercial		
7	Qualidade do serviço executado relacionado à operação e conservação dos equipamentos disponibilizados pelo IBGE		

TABELA 2

AValiação da Execução do Contrato		ADEQUADO (SIM/NÃO)	OBSERVAÇÃO
8	Cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Contrato ou determinado pela Fiscalização		
9	Cumprimento das determinações formais ou instruções complementares do Fiscal do contrato		
10	Substituição de empregado que se conduza de modo inconveniente		
11	Reposição de funcionários faltosos		
12	Pagamento dos salários nos prazos pactuados com seus funcionários e/ou nas datas previstas legalmente ou em convenção coletiva de trabalho		
13	Recolhimento mensal do INSS de seus funcionários nas datas conforme exigências trabalhistas		
14	Recolhimento das contribuições relativas ao FGTS exigíveis até o momento da apresentação da fatura		
15	Pagamento de vale-transporte a seus funcionários nas datas legalmente previstas ou em convenção coletiva de trabalho		
16	Pagamento de auxílio alimentação a seus funcionários nas datas legalmente previstas ou em convenção coletiva de trabalho		
17	Comunicação por parte dos colaboradores à Administração, bem como ao responsável pela unidade, de qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as regularizações necessárias		
18	Cumprimento das demais obrigações do Termo de Referência não previstos nesta Ficha de Avaliação		
19	Não permitir situação passível de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais		
20	Não manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados		
21	Não se recusar a executar serviço, sem motivo justificado		
22	Não retirar da CONTRATANTE, quaisquer equipamentos ou materiais de consumo previstos em Contrato, sem autorização prévia do responsável		
23	Entregar com presteza e integralidade a documentação exigida no contrato ou solicitada pelo Setor de Gestão de Contratos		
24	Entregar com presteza e integralidade os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação pelo Setor de Gestão de Contratos		
25	Garantir e analisar o nível de adequação dos funcionários às regras internas do IBGE.		

Avaliações e Serviços (A)	Quantidade de avaliações e serviços adequados a serem realizados (B)	Quantidade de avaliações e serviços adequados efetivamente realizados (C)	Porcentagem do Serviço Realizado (D)
Serviços de recepção da SES/PB	25	X	X%
(A) Todos os Serviços de recepção a serem executados pela Contratada mensalmente e de forma adequada à expectativa da Administração, assim como a avaliação dos colaboradores, uniformes, materiais e equipamentos.			
(B) A quantidade de avaliações e serviços adequados a serem realizados seguirá o somatório dos itens discriminados nas Tabelas 1 e 2 e deverá ser preenchida por servidor formalmente designado pela Administração para a fiscalização do contrato			
(C) Quantidade de avaliações e serviços adequados efetivamente realizados e devidamente adequados à expectativa da Administração, especificados nas Tabelas 1 e 2 (somatório).			
(D) Porcentagem do serviço será mensurada mediante o cálculo $(C/B) \times 100$, ou seja, a quantidade de avaliações e serviços efetivamente realizados sobre a quantidade de avaliações e serviços adequados a serem realizados (soma da Tabela 1 e 2), vezes 100 (cem). Este cálculo informará o percentual do serviço que foi realizado, ensejando o respectivo ajuste no pagamento.			
Obs1. Havendo casas decimais na porcentagem do serviço realizado (D), arredondar para o percentual inteiro abaixo, exemplo: 89,28% = 89%			
Obs2. O levantamento dos serviços realizados e avaliações dentro dos padrões e devidamente adequado à expectativa da Administração será executado pelo Fiscal do Contrato designado pela Administração.			

PERCENTUAL DE FATURA A SER PAGO			
AVALIAÇÃO		%	%
DE	ATÉ	GLOSA	FATURA A PAGAR
95,00%	100%	0%	100%
75,00%	94,99%	5%	95%
65,00%	74,99%	10%	90%
50,00%	64,99%	25%	75%
25,00%	49,99%	50%	50%
0%	24,99%	75%	25%